



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



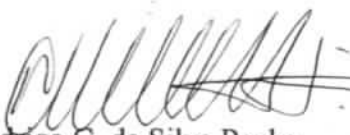
INDICAÇÃO Nº 566/2017

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, solicitando **ILUMINAÇÃO em todos os pontos de ônibus existentes no Município acompanhado de SENSOR DE PRESENÇA.**

**Justificativa:** A iluminação Pública com sensor de presença nos pontos de ônibus em todo o município de Paraty é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública. A aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade. A iluminação nos pontos de ônibus irá trazer, mas segurança aos usuários de transporte coletivo.

Sala das sessões, 14 de Agosto de 2017

  
Rodrigo C. da Silva Penha  
Rodrigo da Banca – PROS  
Vereador

<b>APROVADO</b>	
Por	<u>05</u> votos a favor,
	<u>-</u> votos contra
e	<u>-</u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>14/08/17</u>
	<u>RO</u> Presidente

10/08/17